



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1288/GR, de 14 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a remoção provisória da servidora Isabela do Couto Torres, SIAPE n.º 2209531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, bem como conceder à referida servidora, remoção da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º 07/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018